



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1591

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 01

PORTARIA Nº 08/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39, da Lei Municipal nº 363/2008, c/c Decreto Municipal nº 021/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conferir à professora Eliana Aparecida Vergilino, portadora do RG 6.550.080-9, CPF 042.976.399-98, regime suplementar para o exercício que consistente na regência de “sala de aula” Berçário II no período vespertino de 05/02/2024 a 04/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contraio.
Conselheiro Mairinck, 05 de fevereiro de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 09/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39, da Lei Municipal nº 363/2008, c/c Decreto Municipal nº 021/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conferir à professora Roberta Regina de Oliveira, portadora do RG 6.508.359-0, CPF 029.457.449-29, regime suplementar para o exercício que consistente na regência de “sala de aula” Berçário II no período matutino de 05/02/2024 a 04/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contraio.
Conselheiro Mairinck, 05 de fevereiro de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1591

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 02

PORTARIA Nº 10/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39, da Lei Municipal nº 363/2008, c/c Decreto Municipal nº 021/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conferir à professora **Arlene Braga de Carvalho**, portadora do RG 6.708.701-1, CPF 946.116.379-72, regime suplementar para o exercício que consiste na regência de “sala de aula” Berçário I no período matutino de 05/02/2024 a 04/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Conselheiro Mairinck, 05 de fevereiro de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal